

2 — A afectação de € 11 767 288 do saldo de gerências anteriores da DGV ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), da seguinte forma:

- a) € 10 000 000 ao IMTT, no âmbito da prossecução de atribuições da DGV, com transição de saldo igual para 2008;
- b) € 1 035 388 para pagamento de encargos transitados de anos anteriores no âmbito do MOPTC;
- c) € 731 900 para pagamento de despesas relativas a serviços do MOPTC, no âmbito do processo de reestruturação do Ministério.

3 — A afectação de € 11 750 000 do saldo de gerências anteriores da DGV ao Ministério da Administração Interna (MAI), da seguinte forma:

- a) € 2 450 000 à ANSR com transição de saldo igual para 2008;
- b) € 1 600 000 à ANSR para proceder à entrega de receitas de anos anteriores devidas às entidades que às mesmas tinham direito, no âmbito da DGV;
- c) € 1 400 000 à ANSR para pagamento de indemnizações devidas por decisão judicial, no âmbito da DGV;
- d) € 500 000 à ANSR, para pagamento de encargos transitados por serviços prestados à DGV;
- e) € 5 800 000 para pagamento de encargos transitados de anos anteriores no âmbito do MAI.

4 — O saldo das gerências anteriores da DGV não afecto nos termos dos n.ºs 2 e 3 constituirá receita do Estado.

5 — Consideram-se desde já autorizadas, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, as alterações orçamentais necessárias à execução do presente despacho, sem prejuízo de serem enviadas às respectivas delegações da Direcção-Geral do Orçamento.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado da Protecção Civil. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 26 427/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM) se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DRM, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director de serviços, por forma a garantir o bom funcionamento do referido serviço;

Considerando que o coronel Carlos Manuel Alves Batalha da Silva preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director do DRM, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, e dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por urgente conveniência de serviço, o coronel Carlos Manuel Alves Batalha da Silva director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM), em regime de substituição.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, 23 de Julho.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

- a) Nome — NIM (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva;
- b) Data de nascimento (naturalidade) — 20 de Novembro de 1962 (Lisboa);

- c) Data de incorporação — 2 de Outubro de 1980;
- d) Posto (data de promoção) — coronel (12 de Junho de 2007);
- e) Ramo das Forças Armadas (arma) — Exército (Infantaria).

2 — Qualificações:

a) Académicas (de carreira):

- 1) Licenciatura em Ciências Militares, Infantaria;
- 2) Curso de promoção a capitão;
- 3) Curso de promoção a oficial superior das armas;
- 4) Curso de estado-maior;

b) Cursos e estágios com relevo para o cargo:

- 1) Estágio de estados-maiores conjuntos, 1995;
- 2) Curso de planeamento civil de emergência, 2004;
- 3) European Security and Defence Policy High Level Course, 2005-2006.

3 — Colocações, períodos e principais funções desempenhadas:

a) Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (desde de Maio de 2007) — Grupo de Planeamento Permanente da Presidência Portuguesa da União Europeia;

b) Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (de Fevereiro de 2004 a Maio de 2007) — adjunto do Departamento de Relações Multilaterais;

c) Regimento de Infantaria n.º 14 (de Novembro de 2002 a Fevereiro de 2004) — comandante de batalhão;

d) Estado-Maior do Exército (de Abril de 2000 a Novembro de 2002) — chefe da Repartição de Estudos, da Divisão de Pessoal;

e) Regimento de Infantaria n.º 15 (de Abril de 1999 a Abril de 2000) — chefe da Secção de Operações e Segurança;

f) Cooperação técnico-militar com a República de Angola (de Março de 1998 a Março de 1999) — assessor militar no âmbito dos Projectos n.ºs 1 e 2 — Apoio ao Ministério da Defesa Nacional e ao Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas (FAA); professor dos cursos superiores de comando e direcção e do curso de estado-maior do ISEM/FAA;

g) Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (de Agosto de 1995 a Março de 1998) — chefe do Núcleo de Estudos e Controlo de Efectivos do Gabinete e professor da disciplina de Tática de Infantaria da Academia Militar no ano lectivo de 1996-1997;

h) Direcção de Recrutamento (de Junho de 1993 a Setembro de 1994) — adjunto da Secção de Estudos e Planeamento da Repartição de Estudos Planeamento e Controlo;

i) Regimento de Infantaria n.º 15 (1992-1993) — chefe da Secção de Segurança e Relações Públicas;

j) 1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/Regimento de Infantaria n.º 15 (1991-1992) — oficial de Pessoal e chefe da Secção de Pessoal do RI 15;

k) 1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/Regimento de Infantaria n.º 15 (1989-1991) — comandante de companhia de Atiradores;

l) Regimento de Infantaria n.º 15 (1988-1989) — chefe da Secção de Instrução;

m) Regimento de Infantaria n.º 15 (1987-1988) — comandante de companhia de Instrução e Oficial de Transmissões do 1.º Batalhão de Infantaria Motorizado;

n) 1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/Regimento de Infantaria n.º 15 (1986-1987) — adjunto de comandante de companhia de Atiradores e oficial de Transmissões do Batalhão.

4 — Condecorações:

Medalhas de mérito militar de 2.ª e de 3.ª classes; medalha de D. Afonso Henriques, medalha de prata de comportamento exemplar, medalha comemorativa de missões no exterior.

5 — Louvores — dois de comandante de região militar, um do director-geral de Política de Defesa Nacional, quatro de brigadeiro director, um do major-general subchefe de Estado-Maior do Exército, dois de comandante de regimento e um do tenente-general comandante do Instituto Superior de Ensino Militar de Angola.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 22 611/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Lamine Borá, natural de Oio,